

Ao Diretor-Presidente e Membros da Diretoria Colegiada da ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
A/C: Dirceu Brás Aparecido Barbano

Brasília, 05 de março de 2012.

Prezados Senhores

As entidades federativas e sociedades representativas de diversas especialidades médicas vêm pela presente manifestar-se com relação à lamentável decisão tomada pela diretoria da ANVISA, em 14/2/2012, que resultou no adiamento da decisão no tocante às esperadas resoluções decorrentes das consultas públicas 112/2010 e 117/2010.

As nossas organizações que ao longo de décadas têm tido destacada atuação em defesa da saúde pública e de apoio às resoluções da ANVISA, particularmente no combate à principal causa de mais de 50 doenças evitáveis - o tabagismo -, sentem-se perplexas com este posicionamento, por razões que carecem de qualquer fundamentação técnica.

Durante as consultas públicas, assim como nas audiências públicas convocadas pela ANVISA, em 6/12/2011, de forma democrática, nos posicionamos favoráveis a ambas as propostas de resolução, baseados em sólidas evidências científicas e nas prescrições da Convenção-Quadro para o Controle do Tabagismo da Organização Mundial da Saúde.

Contra argumentos sólidos, fortemente documentados em estudos científicos realizados em diversos países, a estratégia da indústria do tabaco tem sido a de contrapor, de forma sistemática, distorcer as informações, manobrar os trabalhadores da fumicultura e arregimentar aliados em setores estratégicos do estado e na sociedade.

O próprio Congresso Nacional, após amplo debate, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, refutou os artigos inseridos na MP 540/2011, no tocante à presença de aditivos e aromatizantes no tabaco, resultando na Lei 12.546/2011, que além de aumentar os impostos e preços do tabaco, regulamentou os ambientes fechados 100% livres do tabaco.

A própria ANVISA já, de há muito, tem licenciado formulações de tabaco onde não há adição de quaisquer tipos de açúcares e ou aditivos à base de menta e outros aromatizantes, que reconhecidamente aumentam o poder da adição e estimulam a iniciação dos jovens e adolescentes, portanto, indo contra as prescrições da Convenção-Quadro.

O adiamento da votação sobre a proibição do uso de açúcares e aditivos no tabaco criou uma situação bastante preocupante, por ficar claro a todos que militam pelo controle do tabaco e que assistimos a transmissão, que o discurso de parte substancial do colegiado foi mais político do que baseado na técnica apurada e consistente.

Ao não considerar os fartos argumentos médicos, assim como ao encaminhar a discussão para o campo dos argumentos da indústria do tabaco, a ANVISA postergou a votação e a decisão sobre a proibição do uso de açúcares e de aditivos no tabaco.

Afinal, esta tem sido a prática da indústria do tabaco em todos os países, primeiro negaram "acreditar que a nicotina causasse dependência" na Suprema Corte Americana,

depois alegaram “desconhecer as doenças tabaco-relacionadas”, embora os documentos internos – obrigados a disponibilizar para o público pela Justiça Britânica e Americana – mostrem que adicionavam, dentre outros produtos nocivos à saúde, as substâncias anfetamínicas. Agora buscam por todos os meios aumentar a poder aditivo de sua droga, como modo de atrair os jovens e adolescentes ao seu mercado que produz doenças e mortes.

Com a responsabilidade inerente ao exercício da medicina, na arte de cuidar da saúde das pessoas – patrimônio maior do cidadão – protestamos, de forma veemente contra este adiamento, não é admissível que uma agência do porte da ANVISA – que possui um corpo técnico altamente qualificado – possa dispensar as sólidas evidências científicas e basear sua decisão na contramão dos interesses da saúde da população.

Para as reuniões pós-Audiências Públicas, as nossas entidades não foram convidadas ou instadas a contribuir de alguma forma, assim como interrogamos se a área técnica da ANVISA foi efetivamente ouvida.

Nós, representantes das entidades e sociedades médicas, queremos deixar bem claro que sempre nos colocamos à disposição da área técnica e do colegiado de diretores da ANVISA e, que apoiamos de forma contundente as consultas e audiências públicas de desde o início do processo.

Para todos nós que contribuimos com estudos e sugestões para aperfeiçoar o que seriam estas futuras resoluções, este posicionamento da ANVISA gera bastante inquietação, frustração e insegurança quanto a esta e futuras deliberações pelo controle do tabaco que venham a ser conduzidas pela agência.

A aprovação das resoluções pela ANVISA, sem a inclusão de açúcares ou qualquer forma de aromatizantes, representará mais um passo na direção pelo cumprimento da Convenção-Quadro e seu impacto especialmente sobre a prevenção da iniciação dos jovens.

É importante que fique claro para a diretoria da ANVISA, que por ser uma agência reguladora nacional do setor saúde, deve tomar todas as medidas para prevenir, denunciar, protestar toda e qualquer iniciativa da indústria do tabaco que venha cercear o trabalho de sua área técnica – a qual tem a atribuição, por direito e dever de ofício, de orientar as suas decisões de interesse público.

Consideramos que esta interferência dos consultores da indústria se configura em grave violação ao artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT). Este ano, inclusive, o tema do Dia Mundial sem Tabaco (31/5) é exatamente sobre a interferência da indústria do tabaco no sentido de impedir a promoção de políticas públicas e ações regulatórias pelo controle do tabagismo.

Durante as consultas e audiências públicas, os representantes da indústria do tabaco tiveram amplo espaço e direito a se manifestarem, apresentarem seus argumentos e defenderem os seus negócios, incluindo o envio de toneladas de cartas com o mesmo teor em relação às consultas públicas, conforme apresentado por técnicos da própria ANVISA durante as audiências em Brasília, eram apenas e tão somente “contra”.

As entidades e sociedades médicas esperam por parte do corpo técnico e diretivo da ANVISA que exerçam as suas prerrogativas com perfeição técnica, rigor científico e extremo zelo com os princípios da assistência à saúde pública no país.

Atenciosamente,

Conselho Federal de Medicina (CFM) e órgãos regionais

Associação Médica Brasileira (AMB) e afiliadas nacionais e regionais

Federação Nacional dos Médicos (FENAM)

Academia Nacional de Medicina (ANM)

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT)

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)

Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC)

Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)

Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABEAD)

Sites e Endereços eletrônicos das respectivas signatárias do documento:

CFM: Presidência: Dr. Roberto D'Ávila

Comissão de Controle do Tabagismo do CFM: Dr. Celso Antônio Rodrigues da Silva

E-mail: cfm@portalmedico.org.br controletabagismo@yahoo.com.br

Site: www.cfm.org.br

AMB: Presidente: Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho

Secretário Geral: Dr. Aldemir Humberto Soares

Presidente do Comitê de Tabagismo: Dr. Antônio Pedro Mirra

E-mail: diretoria@amb.org.br administracao@amb.org.br apmirra@usp.br

Site: www.amb.org.br

FENAM: Presidência: Dr. Cid Célio Jayme Carvalhaes

E-mail: presidencia@fenam.org.br secretaria@fenam.org.br

Site: www.fenam.org.br

ANM: Presidente: Dr. Marcos Fernando de Oliveira Moraes

E-mail: moraesm@terra.com.br

Site: www.anm.org.br

SBPT: Presidente: Dr. Roberto Stirbulov

Presidente da Comissão de Tabagismo: Dr. Alberto José de Araújo

E-mail: stirbulov@uol.com.br sbpt@sbpt.org.br ajaraujo@hucff.ufrj.br

Site: www.sbpt.org.br

SBC: Presidente: Dr. Jadelson Pinheiro de Andrade
Diretor de Promoção de Saúde Cardiovascular: Dr. Carlos Alberto Machado
Presidente do Comitê Antitabaco: Dr. Márcio Gonçalves de Souza
E-mail: jadelson@cardiol.br carlos.a.machado@uol.com.br mgsa@superig.com.br
Site: www.sbc.org.br

SBOC: Presidente: Dr. Anderson Silvestrini
Vice-Presidente: Dr. Roberto Gil
E-mail: anderson.silvestrini@sboc.org.br robertoagil@terra.com.br
Site: www.s boc.org.br

SBP: Presidente: Dr. Eduardo Vaz
Comitê de Tabagismo: Dr. João Paulo Becker Lotufo
E-mail: presidente@sbp.com.br jlotufo@hu.usp.br
Site: www.sbp.com.br

ABEAD: Presidente: Dr. Joaquim Melo Neto
E-mail: joaquimneto@petrobras.com.br
Site: www.abead.com.br

